



Piau, 12 de abril de 2024.

À CESIANE AMADEU MONTEZ MAIA
INSCRITA NA OAB/MG sob o nº 137.348,

Prezados Senhores,

I – DO CABIMENTO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

De início, cumpre-me informar que, de acordo com o item 21 do Edital do Pregão nº 02/2024, até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

II – DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Tendo em vista que o pedido de esclarecimento fora recebido em 09 de abril de 2024 e a abertura da sessão pública está marcada para a data de 15 de abril de 2024 resta, portanto, tempestivo o pedido.

III – DA RESPOSTA AO PEDIDO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO :

Após informações repassadas do responsável pela requisição de abertura do processo, cumpre-nos responder:

Quanto ao balanço patrimonial e demonstrações contábeis será exigido que o MEI – Micro Empreendedor Individual apresente os documentos para participar do Pregão nº 02/2024, conforme exigido no item 12.1.4. do edital do referido pregão.

Em relação às medidas dos graus descritos no edital informamos que se trata de uma previsão, na qual será solicitada mediante prescrição médica apresentada pelo paciente.

Atenciosamente,

IGOR RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO